

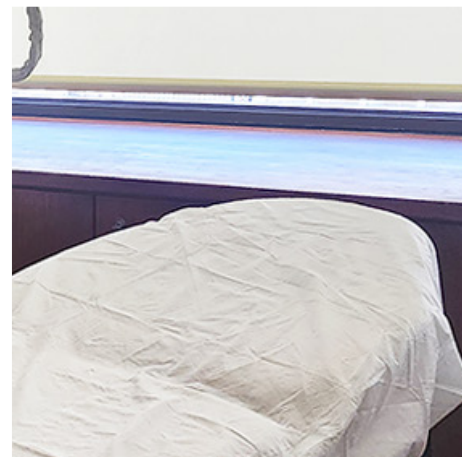
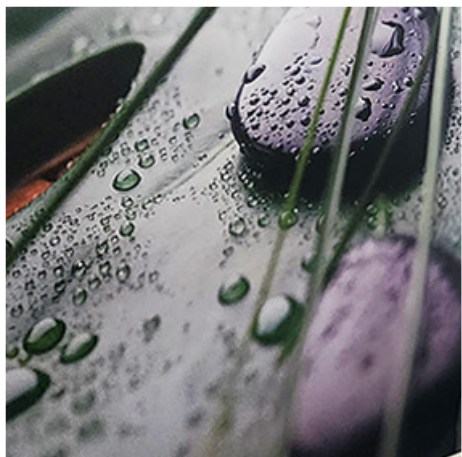
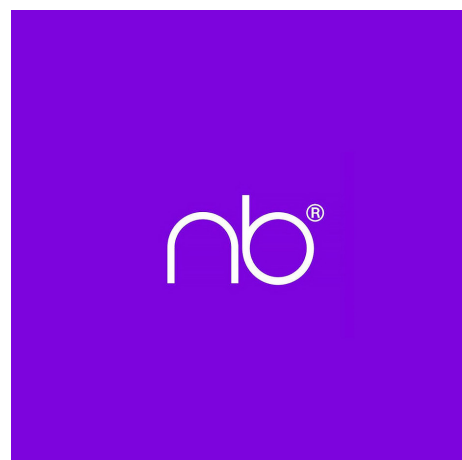
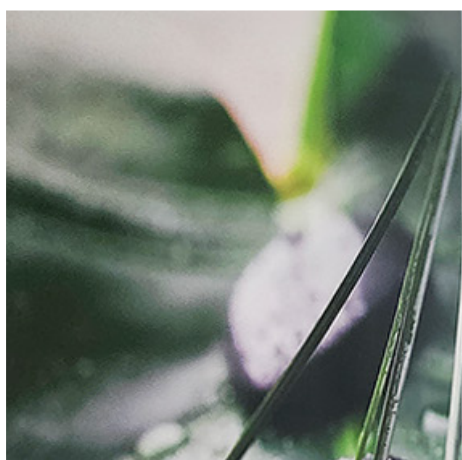
LEILOSOC[®]

WORLDWIDE

NBALANCE – Soluções Integradas de Nutrição e Longevidade Unip. Lda (15418/26.0T8LSB)

LEILÃO ELETRÓNICO

Até 28 de outubro de 2026, às 18h00



DADOS GERAIS



Leilão Eletrónico

Insolvente	NBALANCE – Soluções Integradas de Nutrição e Longevidade Unipessoal Lda
Processo Judicial	15418/26.0T8LSB – Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Juízo de Comércio de Lisboa - Juiz 1
Administrador de Insolvência	Dr. Francisco José Areias Duarte
Descrição	Equipamentos de Estética
Modalidade de Venda	Venda em Estabelecimento de Leilão (Artigo n.º 834 do CPC)
Forma de Venda	Leilão Eletrónico
Data e Hora de Início do Leilão	02 de outubro de 2026, às 09h00
Data e Hora Prevista de Término do Leilão	28 de outubro de 2026, às 18h00
Combinações de Venda	Nos termos do artigo 162 do CIRE: · TOTALIDADE DOS LOTES; · LOTE A LOTE; · OUTRAS POSSÍVEIS.



Localização
Recarei, Paredes



Lotes
1



Valor Base Total
€ 258.590,00



Valor Mínimo Total
€ 219.801,50

Visitas	Terças e quintas, das 10h00 às 12h00 e das 15h00 às 17h00 Centro Logístico LEILOSOC® Norte · Recarei, Paredes
+Informações	Joana Barros · 912 042 027* // geral@leilosoc.com

NOTAS INFORMATIVAS:

— Os itens constantes nesta relação de bens estão, até ao término do evento, sujeitos a alterações.

*Chamadas para a rede móvel nacional.



Fundada em 2010 por Nuno Forbes Godinho, a Nutribalance foi uma marca portuguesa dedicada à nutrição, ao controlo do peso e à promoção de hábitos alimentares mais saudáveis. O projeto nasceu da experiência do fundador no setor do emagrecimento, iniciada em 1993, e da intenção de criar um modelo de acompanhamento centrado na reeducação alimentar e na mudança de comportamentos.

A abordagem da Nutribalance reunia diferentes áreas num programa personalizado. Segundo a apresentação feita pelo fundador, combinava acompanhamento médico e nutricional, apoio motivacional e tratamentos de estética, procurando adaptar o plano às características e aos objetivos de cada pessoa. Para além da perda de peso, a marca valorizava a manutenção dos hábitos adquiridos e a relação entre alimentação, saúde e bem-estar.

Ao longo do seu percurso, a Nutribalance desenvolveu uma rede de clínicas em Lisboa, Porto, Coimbra, Leiria e Braga, com equipas multidisciplinares. Esta presença refletia um conceito que procurava integrar, no mesmo espaço, as várias vertentes do acompanhamento dos seus clientes.



LOTE 1 (Verbas 1 a 70)

EQUIPAMENTOS DE ESTÉTICA



Valor Base Total
€ 258.590,00



Valor Mínimo Total
€ 219.801,50

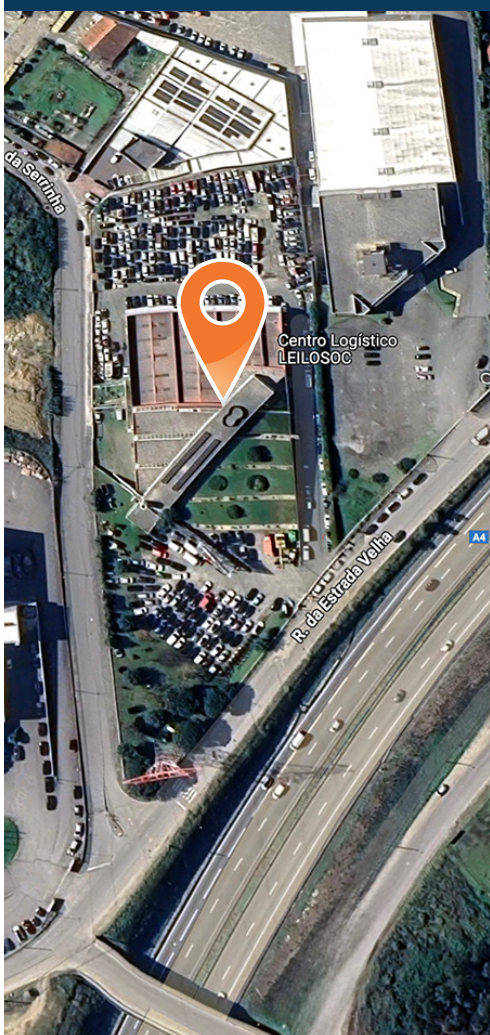
LOCALIZAÇÃO

PAREDES

Centro Logístico Norte

Rua da Estrada Velha, 820
4585-610 Recarei

GPS: 41.172335, -8.431151



Source: Google Maps.

✓ Equipamentos de Estética e Tratamentos

- Equipamentos ICOONE · Venus Legacy · Venus Freeze · LPG Cellu M6 Integral e Alliance · VelaShape II · SYNETICA;
- Aparelhos de ultrassons BTL · Equipamentos e fatos de pressoterapia · Camas de ginástica passiva · Equipamentos Gal'leo Fitness;
- Marquesas elétricas, articuladas e não elétricas · Balanças e analisadores de composição corporal;
- Produtos e consumíveis de estética, incluindo cremes corporais, esfoliantes, fatos de ginástica passiva, compressas, luvas, batas e outros materiais de apoio.

✓ Equipamentos e Mobiliário de Escritório

- Balcões de recepção · Secretárias · Mesas · Cadeiras de escritório · Cadeiras para zonas de atendimento;
- Armários de arquivo e de apoio · Módulos de gavetas · Estantes · Cacifos · Sofás · Bancos · Candeeiros;
- Mobiliário distribuído por gabinetes, áreas de recepção e outros espaços.

✓ Material Informático

- Computadores fixos e portáteis de várias marcas · Tablets · Monitores · Teclados · Ratos;
- Impressoras · Telefones YEALINK · Projetor BENQ · Servidor · Router · Equipamento de som ambiente.

✓ Eletrodomésticos e Equipamentos de Apoio

- Frigoríficos · Micro-ondas · Termoacumulador · Dispensador de água;
- Ventoinhas · Aquecedores · Outros artigos de apoio às instalações.



GALERIA



DESCRIÇÃO DOS BENS MÓVEIS

LOTE 1

VERBA 1 | Camas de Ginástica Passiva

5 Camas de Ginástica Passiva.



LOTE 1

VERBA 2 | Gal'leo Fitness

Gal'leo Fitness.



LOTE 1

VERBA 3 | Balança Analógica

Balança Analógica.



LOTE 1

VERBA 4 | Icoone

3 Icoones.



LOTE 1

VERBA 5 | Venus Legacy

3 Venus Legacy.



DESCRIÇÃO DOS BENS MÓVEIS

LOTE 1

VERBA 6 | **Marquesas Elétricas**

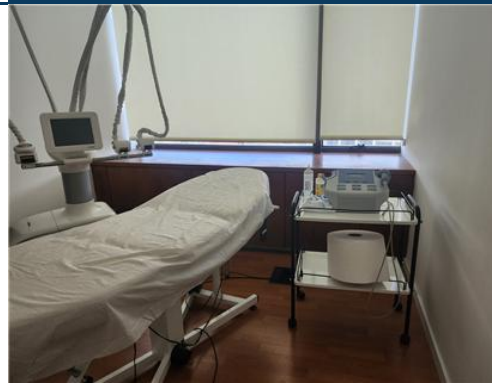
5 Marquesas Elétricas.



LOTE 1

VERBA 7 | **Máquinas UltraSom**

5 Máquinas UltraSom.



LOTE 1

VERBA 8 | **LPG Cellu M6 Integral**

LPG Cellu M6 Integral.



LOTE 1

VERBA 9 | **Máquinas de Pressoterapia**

2 Máquinas de Pressoterapia com calça.



LOTE 1

VERBA 10 | **Marquesas**

6 Marquesas (não elétricas).



DESCRIÇÃO DOS BENS MÓVEIS

LOTE 1

VERBA 11 | **Máquina Vela Shape II**

Máquina Vela Shape II



LOTE 1

VERBA 12 | **LPG Cellu M6 Alliance**

2 LPG Cellu M6 Alliance.



LOTE 1

VERBA 13 | **Máquina Venus Freeze**

Máquina Venus Freeze.



LOTE 1

VERBA 14 | **Máquina SYNETICA**

Máquina SYNETICA.



LOTE 1

VERBA 15 | **Produtos de Estética**

Lote composto: Hidratantes corporais (10); Anticelulíticos Remodelante (82); Reafirmantes Seios (70); Regeneradores Esfoliante (50); Fatos de Ginástica Passiva; Compressas; Luvas; Aventais; Álcool; Gel Ginástica Passiva; Batas;

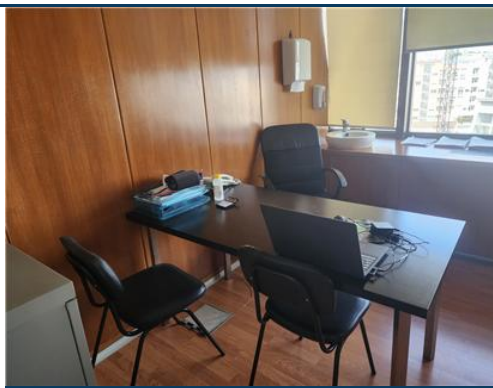


DESCRIÇÃO DOS BENS MÓVEIS

LOTE 1

VERBA 16 | Equipamentos de Escritório

Lote composto por (Gabinete 1): 2 cadeiras, cadeira giratória, secretária, PC LENOVO, 3 LENOVO Tab M9, armário de 6 gavetas, 2 Comandos Olympus.



LOTE 1

VERBA 17 | Equipamentos de Escritório

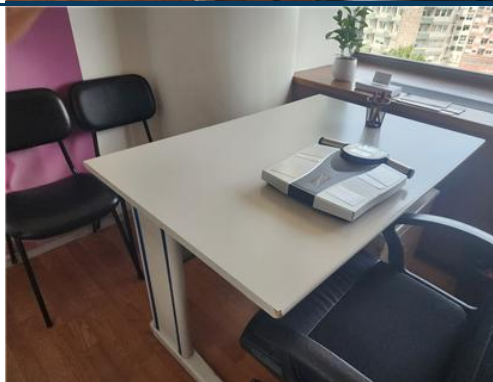
Lote composto por (Gabinete 2): 2 cadeiras, cadeira giratória, secretária, PC LENOVO, impressora HP, armário de metal pequeno, balança - excesso de peso.



LOTE 1

VERBA 18 | Equipamentos de Escritório

Lote composto por (Gabinete 3): 2 cadeiras, cadeira giratória, secretária, armário de metal pequeno com 2 portas de correr, balança TANITA.



LOTE 1

VERBA 19 | Equipamentos de Escritório

Lote composto por (Gabinete 4): 2 cadeiras, cadeira giratória, secretária, impressora EPSON, PC Huawei, balança TANITA.



LOTE 1

VERBA 20 | Equipamentos de Escritório

Lote composto por (Gabinete 5): 2 cadeiras, cadeira giratória, secretária, impressora EPSON, balança TANITA.



DESCRIÇÃO DOS BENS MÓVEIS

LOTE 1

VERBA 21 | Mobiliário Diverso e Material Informático

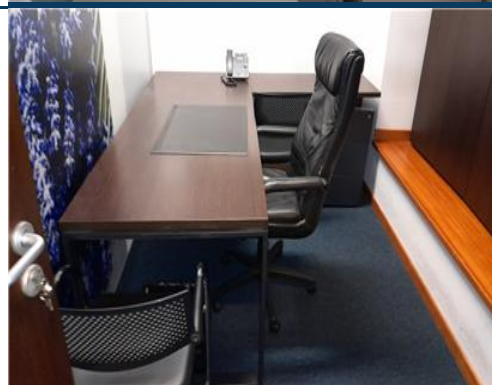
Caficos, mesa branca pequena, armários de 6, 9 e 12 gavetas, PC (danificado), PC DYNABOOK, impressora BROTHER, computador DELL, 2 cadeiras giratórias, cadeiras, armário pequeno branco c/ 3 prateleiras, bancos, frigorífico, cortinas dos vestiários, bengaleiro, armário c/ 6 caficos, armário madeira (primeiros socorros), detergentes de limpeza, sofás individuais, bancos giratórios, armário cinzento de 3 portas, armários c/ 2 portas de correr, relógio branco, ventoinhas, aquecedores, extintores, computadores portáteis inoperacionais, rolos de papel, toalhas de mão, armário/cacifo, estante em madeira c/ 6 prateleiras, vitrine, caixotes do lixo.



LOTE 1

VERBA 22 | Mobiliário de Escritório e Informático

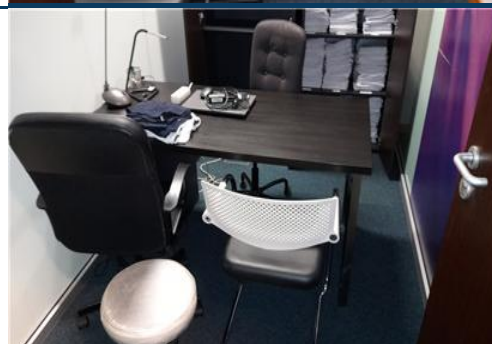
2 Secretárias madeira tipo wengué (1 pequena), cadeira c/ rodas, 2 cadeiras de escritório c/ assento almofadado costas PVC perfurado, bloco de gavetas de secretária metálico, telefone digital YEALINK, poster foto emoldurado com imagem de cidade, 3 armários altos de madeira tipo wengué com 3 prateleiras e 2 portas, 20 computadores portáteis várias marcas usados, 2 computadores DELL, 2 monitores, projetor BENQ, mesa de apoio metálica/vidro e cabide de pé alto metálico.



LOTE 1

VERBA 23 | Mobiliário de Escritório e Informático

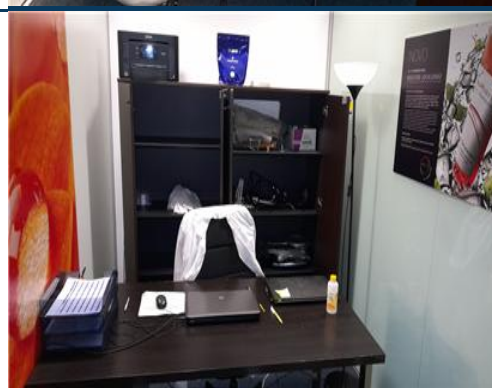
2 armários altos de madeira tipo wengué com 3 prateleiras e 2 portas, secretária madeira tipo wengué, 2 cadeiras com rodas, cadeira de escritório assento almofadado costas pvc perfurado, banco, computador portátil e 2 candeeiros de secretária.



LOTE 1

VERBA 24 | Mobiliário de Escritório e Informático

2 Armários altos de madeira tipo wengué com 3 prateleiras e 2 portas, secretária madeira tipo wengué, cadeira com rodas, 2 cadeiras de escritório com assento almofadado e costas pvc perfurado, computador portátil ASUS, computador portátil HP, candeeiro de pé alto metálico, impressora EPSON, 4 balanças TANITA Bc-545N, 3 balanças diversas, balança analisadora de composição corporal TANITA BC-418 MA, nº série 15010074 do ano 2015.



LOTE 1

VERBA 25 | Mobiliário de escritório

Armário alto de madeira tipo wengué com 3 prateleiras e 2 portas, secretária madeira tipo wengué, cadeira com rodas, 2 cadeira de escritório com assento almofadado e costas pvc perfurado, bloco de gavetas metálico, candeeiro de pé alto, balança SECA, balança TANITA.



DESCRIÇÃO DOS BENS MÓVEIS

LOTE 1

VERBA 26 | **Mobiliário Diverso**

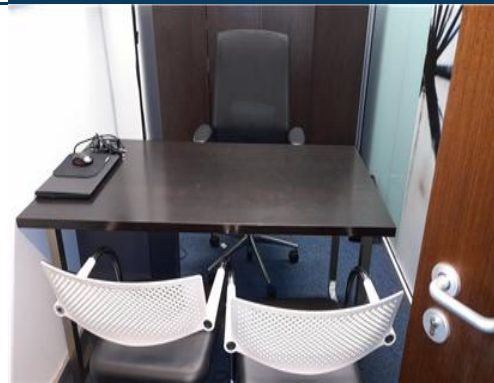
3 Armários de madeira tipo wengué altos com 2 portas e 2 prateleiras, cacifo de 2 portas, 3 cacifos de 6 portas cada.



LOTE 1

VERBA 27 | **Mobiliário de Escritório**

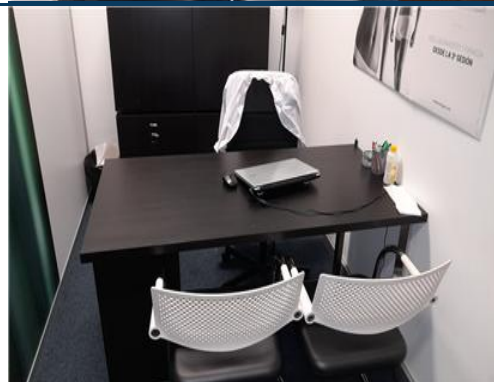
2 Armários altos de madeira tipo wengué com 3 prateleiras e 2 portas cada, secretária madeira tipo wengué, cadeira com rodas, 2 cadeiras de escritório assento almofadado com costas de pvc perfurado, bloco de gavetas de secretária metálico, computador portátil DELL, candeeiro de pé alto metálico, lava mãos, banco, dispensador de toalhetes de papel, dispensador de sabonete, 2 monitores ASUS, 2 teclados, 5 cofres metálicos de gaveta de várias dimensões.



LOTE 1

VERBA 28 | **Mobiliário de Escritório**

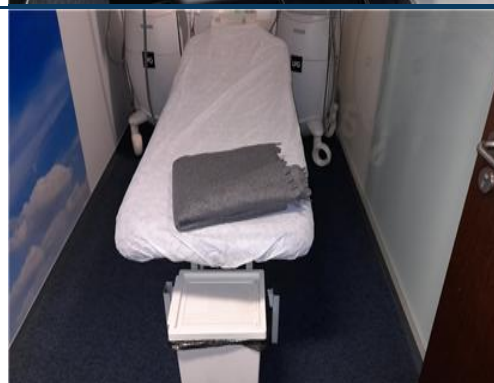
2 Armários baixos de madeira tipo wengué 2 portas, cada, secretária madeira tipo wengué, poltrona de secretária, 2 cadeiras de escritório assento almofadado costas pvc perfurado, computador portátil ASUS, 1 impressora HP OFFICEJET PRO 8022E, candeeiro de pé alto metálico, balança analisadora de composição corporal TANITA BC-418 MA.



LOTE 1

VERBA 29 | **Mobiliário diverso**

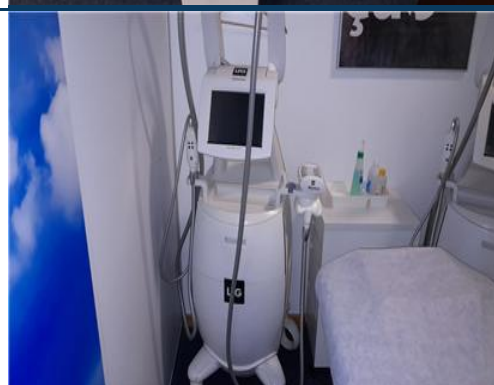
Marquesa elétrica articulada, módulo de gavetas metálico branco e candeeiro de pé alto.



LOTE 1

VERBA 30 | **Equipamento de endermologia**

Equipamento de endermoterapia LPG CELLU M6 INTEGRAL.



DESCRIÇÃO DOS BENS MÓVEIS

LOTE 1

VERBA 31 | Equipamento de Estética

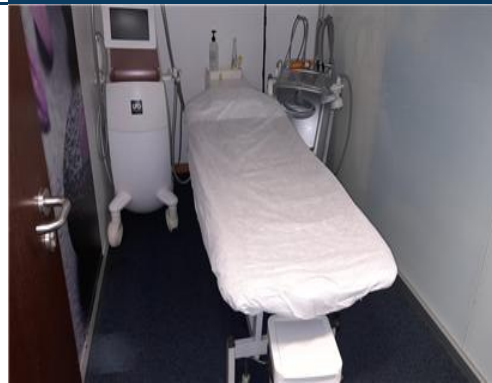
Equipamento endermoterapia LPG CELLU M6 INTEGRAL.



LOTE 1

VERBA 32 | Mobiliário Diverso

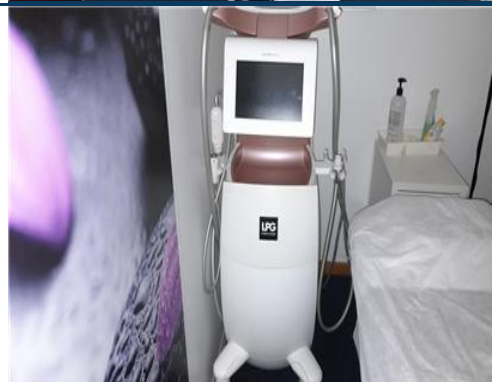
Marquesa elétrica articulada, módulo de gavetas metálico branco, candeeiro de pé alto.



LOTE 1

VERBA 33 | Equipamento de Estética

Equipamento de endermoterapia LPG CELLU M6 ALLIANCE.



LOTE 1

VERBA 34 | Equipamento de Endermoterapia

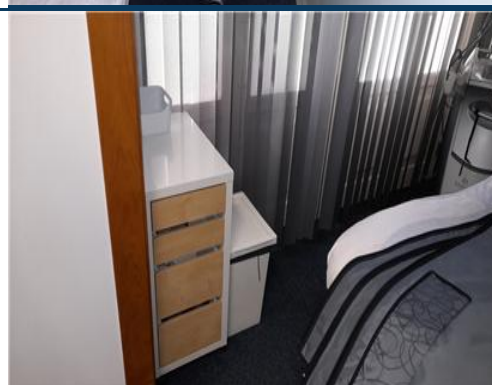
Equipamento de endermoterapia VENUS LEGACY.



LOTE 1

VERBA 35 | Mobiliário Diverso

1 Marquesa articulada, armário baixo de madeira com 2 portas, candeeiro de pé alto.



DESCRIÇÃO DOS BENS MÓVEIS

LOTE 1

VERBA 36 | Equipamentos de Pressoterapia

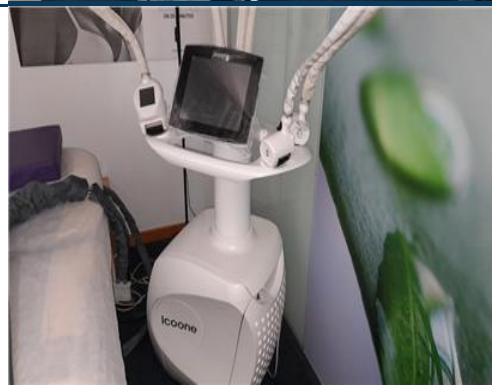
Aparelho de pressoterapia LYMPHASTUM com fato.



LOTE 1

VERBA 37 | Equipamentos de Estética

Equipamento de Laser Corporal "ICOONE"



LOTE 1

VERBA 38 | Equipamento de Endermoterapia

Equipamento de Endermoterapia VENUS LEGACY.



LOTE 1

VERBA 39 | Equipamentos Diversos

Marquesa articulada, módulo de gavetas metálico branco, armário baixo de madeira com 2 portas, banco.



LOTE 1

VERBA 40 | Equipamentos de Estética

Equipamento de Laser Corporal "ICOONE"



DESCRIÇÃO DOS BENS MÓVEIS

LOTE 1

VERBA 41 | Equipamentos de Estética

Equipamento VENUS FREEZE.



LOTE 1

VERBA 42 | Equipamentos de Pressoterapia

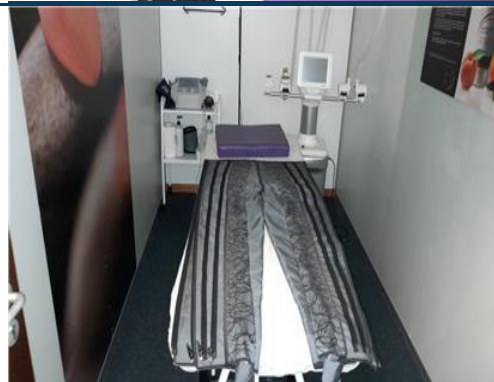
Fato de Pressoterapia



LOTE 1

VERBA 43 | Equipamentos Diversos

Marquesa articulada, armário de apoio metálico, candeeiro de pé alto.



LOTE 1

VERBA 44 | Equipamentos de Estética

Equipamento de Laser Corporal "ICOONE"



LOTE 1

VERBA 45 | Equipamentos ultra-sons

Equipamentos ultra-sons "BTL".

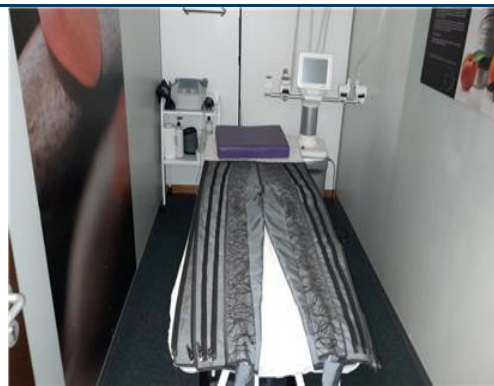


DESCRIÇÃO DOS BENS MÓVEIS

LOTE 1

VERBA 46 | Equipamentos de Pressoterapia

Fato de Pressoterapia



LOTE 1

VERBA 47 | Equipamentos Diversos

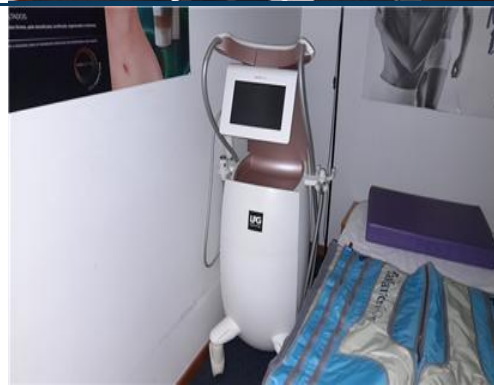
Marquesa articulada, candeeiro pé alto, armário pequeno com 2 portas.



LOTE 1

VERBA 48 | Equipamento de Estética

Equipamento de Endermoterapia LPG CELLU M6 ALLIANCE.



LOTE 1

VERBA 49 | Equipamentos ultra-sons

Equipamentos ultra-sons BTL.



LOTE 1

VERBA 50 | Equipamentos de Pressoterapia

Fato de pressoterapia



DESCRIÇÃO DOS BENS MÓVEIS

LOTE 1

VERBA 51 | Diversos

Frigorífico BEKO, micro-ondas JOCEL, micro-ondas KUNFT, termoacumulaor 50lts TEKA.



LOTE 1

VERBA 52 | Equipamentos de Escritório

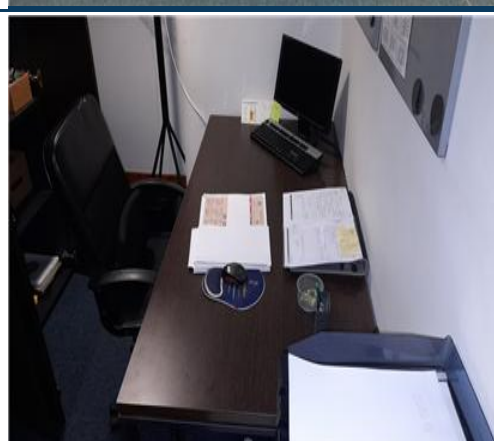
Balcão de recepção com estrutura tubular metálica e vidro em módulos, secretária, estrutura metálica e tampo em vidro, 2 cadeiras com rodas, 2 computadores, 2 monitores ASUS, teclados, ratos, 2 telefones YEALINK, impressora HP OFFICEJET 6950, 2 extintores de incêndio de pó químico, 2 armários de madeira tipo wengué altos com 2 prateleiras e 2 portas, 38 rolos de papel para limpar mãos, cremes corporais, dispensador de água FONTE VIVA, poster foto cidade emoldurado, 9 blocos de gavetas metálico com 3 gavetas cada, blocos de gavetas metálico com 16 gavetas, cadeiras, mesa de apoio metálica/madeira, 6 armários, armário expositor.



LOTE 1

VERBA 53 | Equipamentos de escritório

Balcão de recepção com estrutura tubular metálica e vidro em módulos, secretária estrutura metálica e tampo em vidro, 2 cadeiras com rodas, 2 computadores, 2 monitores "ASUS", teclados, ratos, 2 telefones YEALINK, impressora HP OFFICEJET 6950, 2 extintores de incêndio de pó químico, 2 armários de madeira tipo wengué altos, 38 rolos de papel para limpar mãos e embalagens de cremes corporais, dispensador de água FONTE VIVA, poster foto cidade emoldurado, 9 blocos de gavetas metálico com 3 gavetas cada, bloco de gavetas metálico com 16 gavetas, cadeiras, mesa de apoio metálica/madeira, 6 armários baixos.



LOTE 1

VERBA 54 | Material Informático

Servidor, router, equipamento de som ambiente AUDAC COM12.



LOTE 1

VERBA 55 | Equipamento Estética

Equipamento estética SYNEROM VELASHAPE II.



DESCRIÇÃO DOS BENS MÓVEIS

LOTE 1

VERBA 56 | Equipamento de Estética

Equipamento de estética VENUS FREEZE.



LOTE 1

VERBA 57 | VENUS LEGACY

3 Equipamentos de Estética – VENUS LEGACY.



LOTE 1

VERBA 58 | Icoone +Synetica

3 Equipamentos de laser corporal ICOONE, e máquina SYNETICA.



LOTE 1

VERBA 59 | LPG Cellu M6 Integral + Gal'leo Fitness

3 Equipamentos de endermoterapia LPG CELLU M6 INTEGRAL, e Equipamento de Estética GAL'LEO FITNESS.



LOTE 1

VERBA 60 | Marquesas

35 Marquesas.

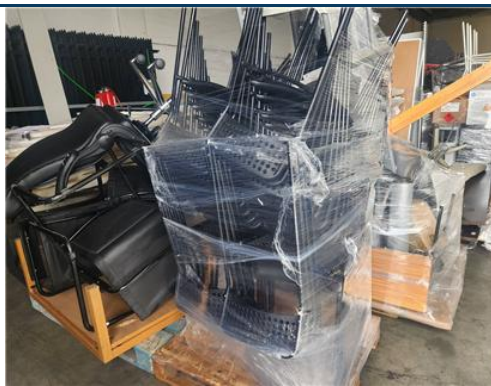


DESCRIÇÃO DOS BENS MÓVEIS

LOTE 1

VERBA 61 | Cadeiras de plástico pretas

65 Cadeiras de plástico pretas.



LOTE 1

VERBA 62 | Mobiliário de Escritório

22 cadeiras de escritório com rodas.



LOTE 1

VERBA 63 | Mobiliário de Escritório

8 Mesas de escritório com tampo preto.



LOTE 1

VERBA 64 | Mobiliário de Escritório

15 Módulos de gaveta brancos.



LOTE 1

VERBA 65 | Mobiliário de Escritório

15 Cadeiras azuis.



DESCRIÇÃO DOS BENS MÓVEIS

LOTE 1

VERBA 66 | Armários

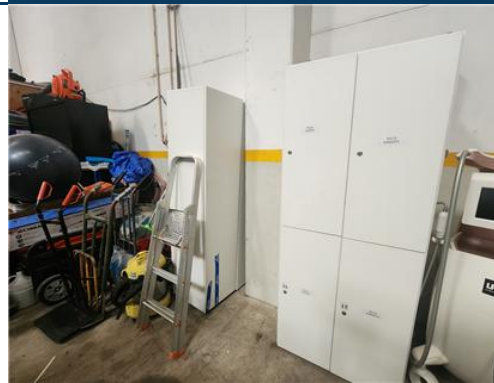
15 armários metálicos de arquivo.



LOTE 1

VERBA 67 | Armários

5 armários de madeira branca.



LOTE 1

VERBA 68 | Cacifos

5 cacifos metálicos



LOTE 1

VERBA 69 | Cadeiras

25 cadeiras brancas de plástico



LOTE 1

VERBA 70 | Produtos de Estética

Lote composto: balanças, tubos, zaragatoas, lençóis de marquesa, compressas, glicerina líquida, hidratantes corporais, anticelulíticos remodelante, reafirmantes seios, regeneradores, esfoliante, fatos de ginástica passiva, compressas, desinfetantes, luvas, aventais, álcool, fatos, batas, máscaras, etc.



Valor Base: € 258.590,00

Valor Mínimo: € 219.801,50

CONDIÇÕES GERAIS DE LEILÃO ELETRÔNICO

Compete à LEILOSOC® garantir o regular desenvolvimento do Leilão Eletrónico, que se regula pelas seguintes condições gerais de venda:

A. REGISTO NO PORTAL DE LEILÕES LEILOSOC®

1. Os licitantes e possíveis arrematantes devem estar devidamente registados no portal da LEILOSOC® antes de efetuar qualquer licitação.

2. Na criação de conta na plataforma LEILOSOC.COM devem constar todos os elementos de identificação necessários à faturação e/ou outorga do Contrato de Compra e Venda, como nome, morada/ sede, número de B.I./Cartão de Cidadão ou Certidão Permanente e NIF ou NIPC.

2.1. Anexação de documentos: é obrigatório anexar cópia do cartão de cidadão, passaporte, cartão de residência ou outro análogo caso se trate de licitante em nome individual, e de certidão permanente da sociedade, no caso da licitação ser efetuada por pessoa coletiva.

3. Após finalização do registo, será solicitada a confirmação da conta de e-mail. A confirmação é imprescindível para validar o e-mail solicitado e ser-lhe permitido licitar.

4. O licitante assume a veracidade dos dados facultados, bem como todas as obrigações e responsabilidades daí, nomeadamente efetuar os pagamentos.

B. SOBRE OS BENS EM LEILÃO

5. Os bens (imóveis ou móveis sujeitos ou não a registo) são vendidos nas condições, estado físico e jurídico em que se encontram, pelo que a LEILOSOC® declina qualquer responsabilidade relativamente ao seu estado de conservação ou funcionamento. Se nada for informado em contrário, são transmitidos livres de ónus ou encargos, pessoas e bens*.

6. Cabe aos interessados verificar os bens, presumindo-se que ao licitar está na posse de toda a informação e conhece o estado real dos mesmos. Não pode o pagamento ser condicionado à obtenção de elementos ou realização de visitas, porquanto todas as questões relacionadas com os bens em venda presumem-se tratadas a priori, isto é, o licitante declara ao licitar que conhece e tem perfeita consciência do estado do bem licitado.

7. O Dec-Lei 84/2021 – “Defesa do Consumidor” que regula os direitos do consumidor na compra e venda de bens, conteúdos e serviços digitais, por força do artigo 4.º n.º 1 alínea a) não se aplica às vendas efetuadas no âmbito da liquidação de ativos em processo de insolvência ou em processo executivo. É conferido carácter vinculativo às licitações efetuadas, ao licitante fica vedada a faculdade de requerer a anulação da sua licitação.

8. Todos os leilões eletrónicos (regra geral) são compostos por um período de visitas aos bens - em horário pré-definido ou por marcação. Quando o período de visitas é pré-definido, o horário e morada física em que os bens podem ser visitados estão divulgados na área do leilão eletrónico e/ou na área do bem. Quando o tipo de visitas é por marcação, deverá contactar a LEILOSOC®, de forma a agendar a visita. O comprador fica responsável pela vistoria do bem, não podendo a falta desta análise ser imputada à LEILOSOC®.

8.1. Nos casos em que não é possível efetuar visitas, as licitações são de igual modo vinculativas e não podem ser condicionadas com base na ausência da inspeção do bem.

9. A venda dos imóveis nos processos de insolvência está dispensada, nos termos da lei, da apresentação de Licença de Utilização, Certificação Energética e da Ficha Técnica e nos prédios rústicos da submissão do BUPI.

C. DURAÇÃO DO LEILÃO ELETRÔNICO

10. O leilão decorrerá no período publicitado na área do leilão, sendo constituído por uma data e hora de início e uma data e hora de fim.

11. Nos últimos 5 minutos de cada leilão, as novas licitações reiniciam a contagem decrescente em 5 minutos. Assim, por exemplo, se um leilão está agendado para terminar às 17:00, e acontece uma licitação às 16:58, o leilão prolonga-se, automaticamente, por mais 5 minutos, terminando às 17:03 e assim sucessivamente. O leilão termina quando mais nenhuma licitação é apresentada dentro do tempo restante.

12. Todos os bens em leilão estão identificados com um temporizador decrescente em horas, minutos e segundos.

D. FUNCIONAMENTO DO LEILÃO ELETRÔNICO

13. O licitante, ao licitar, assume a responsabilidade decorrente de tal ato, nomeadamente de adquirir o bem, pelo valor que ofereceu, em conformidade com o estabelecido na lei e nestas condições de venda.

13.1. Quando a licitação vencedora é inferior ao valor mínimo ou ao valor base, na falta de valor mínimo, considera-se Registo de Oferta. A esta licitação é conferido carácter vinculativo.

14. Os lotes em leilão eletrónico, apresentam os seguintes valores:

14.1. Valor Base: valor atribuído ao bem ou ao conjunto dos bens que integram um determinado lote.

14.2. Valor Mínimo: valor a partir do qual, na maioria dos casos, o bem se considera vendido.

14.3. Valor de Abertura: valor a partir do qual serão aceites licitações com vista à venda do bem. Quando o valor das licitações realizadas for superior ao valor de abertura, mas inferior ao Valor Mínimo, cabe à Leiloeira decidir sobre a sua aceitação ou não, de acordo com a decisão do(a) Administrador(a) da Insolvência/Agente de Execução/Vendedor(a).

14.4. Licitação Atual: valor da licitação mais elevada, recebida até ao momento.

* Não se inclui a transmissão de direitos. Os Imóveis alienados no âmbito de Processo Executivos que se encontrem ocupados pelos executados, são transmitidos nesse mesmo estado. O processo de desocupação ocorre após a celebração do contrato de compra e venda e do pagamento da totalidade do preço.

CONDIÇÕES GERAIS DE LEILÃO ELETRÔNICO

15. Os lances mínimos de licitação são de:

- a. € 50,00 para lotes com “valor de saída” igual ou inferior a € 500,00;
- b. € 100,00 para lotes com “valor de saída” de € 501,00 a € 5.000,00;
- c. € 500,00 para lotes com “valor de saída” de € 5.001,00 a € 10.000,00;
- d. € 1.000,00 para lotes com “valor de saída” de € 10.001,00 a € 50.000,00;
- e. € 2.000,00 para lotes com “valor de saída” de € 50.001,00 a € 100.000,00;
- f. € 5.000,00 para lotes com “valor de saída” de € 100.001,00 a € 250.000,00;
- g. € 10.000,00 para lotes com “valor de saída” superior a € 250.000,00;
- h. Casos específicos serão indicados nas condições específicas do leilão e/ou na área de informação dedicada ao leilão eletrônico e/ou ao produto em concreto.

16. Os licitantes serão avisados, por email, caso surja uma licitação que supere a sua. A LEILOSOC® não se responsabiliza por eventuais atrasos na entrega do email, dado que o serviço de entrega e receção do correio eletrónico não é de sua responsabilidade.

17. Todas as restantes licitações (que não venceram o leilão) são automaticamente arquivadas.

E. COMO PARTICIPAR

18. Se, para licitar, for obrigatório o Registo Prévio no Leilão Eletrónico, será exigido pagamento de caução. Este valor estará devidamente discriminado na página “Como Participar” do respetivo dossier de venda, assim como visível na página do leilão em LEILOSOC.COM.

18.1. As cauções são devolvidas assim que não se mostrem necessárias.

F. COMISSÕES PELOS SERVIÇOS PRESTADOS

19. Ao valor da venda acresce uma comissão pelos serviços prestados pela LEILOSOC® e IVA respetivo, cujo pagamento é da responsabilidade do comprador (seja o mesmo, particular, pessoa coletiva/sociedade, credor hipotecário, entidade bancária ou financeira, entidade com ou sem direito de preferência, preferente de qualquer natureza incluindo remidores, nos seguintes termos:

- a. **Bens Imóveis:** 5% sobre o valor proposto e IVA respetivo (à taxa legal em vigor).
- b. **Bens Móveis:** 10% sobre o valor proposto e IVA respetivo (à taxa legal em vigor).
- c. **Direitos, nomeadamente Quinhões Hereditários, Usufrutos, Quotas, Meações, Ações e Outros:** 10% sobre o valor proposto e IVA respetivo (à taxa legal em vigor).
- d. **Estabelecimento Comercial/Unidade Industrial:** 10% sobre o valor proposto e IVA respetivo (à taxa legal em vigor). Considera-se Estabelecimento ou Unidade Industrial sempre que a venda incida sobre o todo (imóvel e respetivos bens móveis) independentemente de este se encontrar ou não em atividade ou estar dotado de licenças de exploração válidas.
- e. **Arte:** 15% sobre o valor proposto e IVA respetivo (à taxa legal em vigor).
- f. Casos específicos serão indicados nas condições específicas do leilão e/ou na área de informação dedicada ao leilão eletrônico e/ou ao produto em concreto

20. Em caso de adjudicação de um ou mais bens, o licitante será notificado após o término do leilão, para proceder ao pagamento, no prazo de 3 dias, do preço (bens móveis e direitos) ou do sinal (bens imóveis) e da comissão.

21. Nos casos em que o valor licitado, apesar de ser o mais elevado, é inferior ao valor de venda do bem, o licitante será oportunamente contactado a fim de lhe ser comunicada a posição da leiloeira.

G. PAGAMENTO DOS BENS

22. Bens Imóveis:

- a. O arrematante e promitente-comprador pagará, com a Adjudicação/Arrematação, 20% do valor proposto, a título de sinal e princípio de pagamento, bem como o valor correspondente pelos serviços prestados pela leiloeira.
- b. O remanescente do preço será pago na celebração do contrato definitivo (Escritura pública, DPA, Título Transmissão), a realizar no prazo de 30 dias, ou nos casos em que há lugar a notificações de direitos de preferência, os títulos realizar-se-ão assim que os prazos se mostrem esgotados.
- c. O Contrato definitivo de compra e venda será agendada pelo Estabelecimento de Leilão, logo que toda a documentação indispensável para o efeito se encontre reunida e será realizada em local determinado pelo Sr(a). Administrador(a) da Insolvência/Agente de Execução/Vendedor(a), sendo regra geral, na área geográfica do seu domicílio profissional.
- d. Se por motivos alheios à Leiloeira e ao promitente comprador, o contrato de compra e venda não for celebrado – por decisão do(a) Administrador(a) da Insolvência/Agente de Execução/Vendedor(a) ou por decisão judicial, nomeadamente em caso de irregularidade ou outro vício que seja impeditivo ou torne inválida ou ineficaz a venda – quaisquer quantias pagas pelo arrematante ser-lhe-ão devolvidas em singelo.

23. Bens Móveis:

- a. Com a arrematação haverá lugar de imediato ao pagamento da totalidade do valor proposto e respetivo IVA;
- b. No caso de aquisição de bens móveis sujeitos a registo (veículos/motociclos/embarcações), compete ao proponente/comprador o pagamento do(s) emolumento(s) referente(s) ao registo de propriedade, a seu favor, na Conservatória de Registo e/ou Capitania competente;
- c. Os registos de transmissão da propriedade dos veículos são efetuados pelo Estabelecimento de Leilão.
- d. O levantamento das viaturas só é autorizado após a conclusão do registo de transmissão.

24. O não pagamento do preço, não levantamento dos bens ou desistência, poderá ter as seguintes implicações:

- a. A venda ser considerada sem efeito.
- b. Não poder concorrer a nova venda.
- c. Responder criminal e/ou civilmente pelos danos ou prejuízos causados.
- d. Não reaver o valor pago a título de sinal.
- e. Ser chamado a ressarcir a massa insolvente e a LEILOSOC®, pela diferença do valor que o respetivo bem móvel ou imóvel venha a ser adjudicado (aplica-se quando a adjudicação se efetue ao licitante anterior ou quando a adjudicação se concretize através de nova ação de venda).
- f. Bloqueio temporário ou definitivo da conta do licitante.

CONDIÇÕES GERAIS DE LEILÃO ELETRÔNICO

H. PAGAMENTO / BRANQUEAMENTO CAPITAIS

25. Nos termos do disposto no Regulamento n.º 314/2018, de 25 de maio, dos Deveres Gerais para a Prevenção e Combate ao Branqueamento de Capitais e do Financiamento do Terrorismo (BC/FT), referente à Lei n.º 83/2017, de 18 de agosto, após a adjudicação dos bens licitados, o pagamento poderá ser feito através das seguintes modalidades:

- a. Multibanco.
- b. Transferência Bancária para o IBAN indicado no resumo das adjudicações.
- c. Cheque endossado à Massa Insolvente.
- d. Numerário – proibido pagar ou receber em numerário em transações de qualquer natureza que envolvam montantes iguais ou superiores a € 3.000,00, ou o seu equivalente em moeda estrangeira (Lei n.º 92/2017, de 22 de agosto).

25.1. É de preenchimento obrigatório o formulário relativo à prevenção e combate ao branqueamento de capitais para transações de montes superior a € 15.000,00, que será disponibilizado após a adjudicação.

I. LEGITIMIDADE NO ACESSO AO SERVIÇO

26. O leilão eletrónico não poderá ser utilizado por pessoas que não tenham capacidade jurídica plena para a celebração de contratos onerosos, não podendo, nomeadamente, ser utilizado por menores de dezoito anos.

27. A LEILOSOC®, não assume qualquer responsabilidade resultante do facto de os participantes não possuírem capacidade jurídica plena para venderem ou comprarem os produtos.

28. Os participantes no leilão deverão informar a LEILOSOC® de qualquer situação que limite a sua capacidade jurídica, considerando-se que, se nada for comunicado nesse sentido, será assumido que têm capacidade jurídica plena.

29. O participante do leilão obriga-se a manter confidencial a senha de acesso do leilão eletrónico e não poderá usar uma identificação de acesso de que não seja titular. O participante do leilão assume toda a responsabilidade pelas operações efetuadas através da utilização desse dado, ainda que por terceiros, com ou sem a sua autorização, assumindo ainda a responsabilidade pela não divulgação da senha de acesso.

30. A leiloeira poderá suspender o acesso ao portal sempre que este viole qualquer disposição legal ou qualquer disposição das presentes Condições Gerais de Venda ou dos seus anexos, bem como no caso de ser detetada qualquer atividade fraudulenta ou ligação a atividade fraudulenta promovida ou exercida pelo participante do leilão e relacionada com o leilão eletrónico.

31. Na eventualidade da conta de um participante do leilão ser suspensa ou cancelada, as obrigações assumidas por esse participante do leilão, nomeadamente a obrigação de pontual pagamento de quaisquer montantes em dívida e de conclusão de negócios a que se tenha proposto enquanto comprador, não se extinguem, devendo o participante do leilão cumprir tais obrigações. extinguem, devendo o participante do leilão cumprir tais obrigações.

J. RESPONSABILIDADE DO PARTICIPANTE DO LEILÃO

32. Na utilização do leilão eletrónico, o participante obriga-se a não adotar comportamentos que infrinjam a ordem jurídica vigente ou que lesem interesses ou posições juridicamente protegidas, obrigando-se ainda a não perturbar ou degradar a qualidade do serviço.

33. O participante do leilão, compromete-se a observar todos os procedimentos indicados pela leiloeira para a correta utilização do leilão eletrónico e a pautar a sua atuação por elevados padrões de seriedade, prestando apenas informações verdadeiras e atualizadas.

34. Não é permitida a participação num leilão com intuítos especulativos, com o objetivo de promover o aumento ou a diminuição do preço do produto leiloado, quer pelo lançamento de ofertas de compra ou de venda, quer pelo incitamento ou provocação do lançamento dessas ofertas, não sendo igualmente permitido, de forma alguma, manipular o processo de realização dos leilões ou influenciar o comportamento dos demais utilizadores do leilão eletrónico, bem como praticar qualquer ato que implique uma sobrecarga injustificada, ou que possa danificar ou interferir com o sistema informático do leilão eletrónico.

35. O participante do leilão não poderá utilizar qualquer programa informático, mecanismo ou processo manual de monitorização ou reprodução, total ou parcial, do conteúdo constante das páginas eletrónicas do leilão eletrónico, sem a autorização expressa, por escrito, da leiloeira.

36. O participante do leilão assume a responsabilidade pela conclusão das licitações realizadas através do leilão eletrónico, nomeadamente o de adquirir o bem pelo valor que ofereceu, bem como pelo cumprimento da respetiva legislação aplicável.

K. RESPONSABILIDADE DO LICITANTE

37. Atendendo à dificuldade da confirmação da identidade dos utilizadores da Internet, são da exclusiva responsabilidade do Licitante as declarações que presta, designadamente quanto à identificação do seu ou seus representados, qualidade e poderes.

38. Bens Imóveis:

- a. Da exclusiva responsabilidade do licitante o licenciamento do imóvel objeto de venda, caso seja imprescindível para a sua transmissão por causa imputável ao adquirente, nomeadamente por recurso a financiamento bancário, não se responsabilizando a Massa Insolvente pelos seus encargos. A escritura pública de compra e venda ou DPA será outorgada, independentemente da existência, ou não, de licença de utilização e/ou de certificado energético e/ou ficha técnica, BUPI, visto que, ao abrigo da lei, o(a) Administrador(a) da Insolvência se encontra dispensado de apresentar tais documentos, e que não inviabiliza a concretização do ato;
- b. Na eventualidade de existir o recurso ao financiamento/crédito bancário, terá o proponente/promitente-comprador de informar, previamente, a LEILOSOC® dessa carência, sabendo previamente que terá de suportar os encargos relacionados com obtenção de toda a documentação exigida pela entidade bancária e sobre a qual o(a) Administrador(a) da Insolvência esteja dispensada(a) de apresentar, nomeadamente a referida na alínea anterior;
- c. É da exclusiva responsabilidade do proponente/promitente-comprador assumir todos os custos inerentes à aquisição, nomeadamente os impostos aplicáveis.

CONDIÇÕES GERAIS DE LEILÃO ELETRÔNICO

39. Bens Móveis:

- a. O licitante/participante do leilão, após a confirmação dos pagamentos necessários e a emissão do Título de Adjudicação, assume o encargo e a obrigatoriedade de efetuar a remoção/levantamento dos bens adquiridos, no local onde os mesmos se encontram, num prazo máximo de 10 dias, exceto se outro prazo for acordado com a imprescindível aprovação do(a) Administrador(a) da Insolvência/Agente de Execução/Vendedor(a);
- b. O não cumprimento do prazo fixado para a remoção/levantamento dos bens determina a reversão dos bens, ou de parte dos bens que integrem o(s) lote(s), não removido(s)/levantado(s) e, consequente, regresso ao património da Massa Insolvente, com perda da totalidade do preço pago pelo(s) bem(ens) e sem direito a qualquer indemnização;
- c. No decurso da remoção/levantamento dos bens, o serviço de guarda e vigilância dos mesmos e/ou das instalações fica a cargo, e é da exclusiva responsabilidade, do comprador, com o acompanhamento da LEILOSOC®.
- d. O comprador compromete-se a proceder, unicamente, à remoção/levantamento dos bens constantes no lote adquirido, assim como, a não provocar qualquer dano nas instalações, assumindo inteira responsabilidade pelos eventuais estragos causados no edifício, nomeadamente nas divisórias, na iluminação, nos cabos e quadros elétricos, entre outros.
- e. O comprador deverá manter toda a documentação existente nas instalações, e que não seja referente aos lotes removidos/levantados, intacta.

L. RESPONSABILIDADE DA LEILOSOC®

40. É da responsabilidade da LEILOSOC®:

- a. A colocação de bens em leilão, bem como a informação introduzida no portal de leilões;
- b. Assegurar o seu funcionamento, garantindo a confidencialidade da identificação dos licitantes.

41. Não é da responsabilidade da LEILOSOC®:

- a. Prejuízos que resultem de falhas ou deficiências do portal de leilões ou das operações de manutenção do mesmo que ocorram por eventos imprevisíveis e insuperáveis, alheios à sua vontade ou controlo, que a impeçam, total ou parcialmente, definitiva ou temporariamente, de cumprir obrigações emergentes do contrato e/ou que resultem do incumprimento, mora ou cumprimento defeituoso que não sejam imputáveis, a título de dolo ou de culpa grave, à Leiloeira ou seus representantes, agentes, auxiliares ou quaisquer outras pessoas que esta utilize para cumprimento das obrigações.
- b. Falhas ou ineficácia dos equipamentos eletrónicos utilizados pelos utilizadores ou por divergências horárias desses dispositivos.

42. A LEILOSOC®, enquanto estabelecimento de leilão, reserva-se aos seguintes direitos:

- a. Não adjudicar, no caso dos valores obtidos serem considerados insuficientes.
- b. Cancelar ou suspender as vendas, quando estas ocorram de forma irregular
- c. Exigir, caso ache necessário, que os pagamentos sejam feitos em cheque visado.
- d. Considerar sem efeito as arrematações que não forem sinalizadas nos termos do ponto 19, alínea a).

43. A LEILOSOC® declina toda e qualquer responsabilidade pela autenticidade das marcas dos produtos/bens que se encontram em venda.

44. Os quilómetros indicados na publicidade de venda, são os que resultam do odómetro (conta quilómetros), não se responsabilizando por qualquer adulteração ou avaria deste equipamento.

M. DADOS PESSOAIS - RGPD

45. A LEILOSOC® recolherá e procederá ao tratamento informático dos dados pessoais do participante do leilão, inserindo-os numa base de dados apropriada e pela qual será responsável.

46. Os dados pessoais fornecidos pelo participante do leilão serão utilizados exclusivamente para fins ligados à execução do respetivo contrato, bem como para atividades de informação e marketing da leiloeira.

47. O participante do leilão compromete-se a fornecer e a manter atualizados e verdadeiros os seus dados pessoais. Os dados pessoais respeitantes ao quadro de preenchimento obrigatório do formulário de adesão que se venham a apurar como sendo incorretos ou incompletos, constituem motivo para a imediata suspensão ou cessação da prestação do leilão eletrónico, bem como para a resolução do respetivo contrato.

N. NOTIFICAÇÕES

48. O participante do leilão concorda em receber as notificações relacionadas com o leilão eletrónico, incluindo eventuais alterações às presentes Condições de Venda, para a caixa de correio eletrónico associada ao seu registo.

O. LEI E FORO APLICÁVEL

49. A venda é efetuada nos termos do disposto no art. 834 do Código do Processo Civil.

50. A LEILOSOC® está devidamente acreditada pelo D.L: n.º 155/2015 de 10 de agosto, portadora do seguro de responsabilidade civil no valor de € 200.000,00 Apólice n.º RC63465018 Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A.

51. Nos termos do disposto no artigo 825º n.º 1 c) do Código do Processo civil, a falta de depósito do preço pode levar ao arresto em bens suficientes para garantir o valor em falta, acrescido das custas e despesas, sem prejuízo de PROCEDIMENTO CRIMINAL e sendo aquele, simultaneamente, executado no próprio processo para pagamento daquele valor e acréscimos.

52. Para todas as questões não reguladas expressamente nas presentes Condições de venda aplicar-se-á a Lei Portuguesa.

A LEILOSOC®



LEILOSOC®

WORLDWIDE

PORTUGAL



SERVIÇOS CENTRAIS

HEADQUARTERS

Porto Oporto
Rua D. João IV, 340
4000-298 Porto
+351 228 346 550*
707 297 297*
geral@leilosoc.com

SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

ADMINISTRATIVE SERVICES

Leiria
Urbanização Nova Leiria
Avenida 22 de Maio, 26; 1.º F
2415-396 Leiria
geral@leilosoc.com

CENTROS LOGÍSTICOS

BUSINESS LOGISTICS

LEILOSOC® Norte LEILOSOC® North
Rua da Estrada Velha, 820
4585-610 Recarei, Paredes
+351 225 193 200*
geral@leilosoc.com

LEILOSOC® Sul LEILOSOC® South
Rua C, 58
2685-870 Sacavém, Loures
geral@leilosoc.com

SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DIGITAIS

DIGITAL ADMINISTRATIVE SERVICES

Algarve
Açores Azores Island
Madeira Madeira Island
geral@leilosoc.com

ESPAÑA SPAIN

SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DIGITAIS

DIGITAL ADMINISTRATIVE SERVICES

Huelva
geral@leilosoc.com

ÁFRICA AFRICA

ANGOLA

Luanda
Rua da Revolução de Outubro
Maianga
+244 935 369 828
geral@leilosoc.com

CENTROS LOGÍSTICOS

BUSINESS LOGISTICS

LEILOSOC Angola
Estrada Luanda, Km 48
Catete, Luanda
geral@leilosoc.com

MOÇAMBIQUE MOZAMBIQUE

Maputo
Rua da Argélia, 244
+258 846 928 335
geral@leilosoc.com

SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DIGITAIS

DIGITAL ADMINISTRATIVE SERVICES

Madagáscar
Malawi
São Tomé e Príncipe
Cabo Verde
geral@leilosoc.com

*Chamadas para a rede fixa nacional. Calls to the national fixed network.

**Chamadas através da rede fixa: 0,11€/minuto. Chamadas através da rede móvel: 0,16€/minuto.
Fixed line calls: €0.11/minute. Calls via mobile network: €0.16/minute.



NÃO PROCURE, **ENCONTRE®** DON'T SEARCH, **FIND**

